



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1272



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)	10
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2024)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ATA DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024)	20
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2024)	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024)	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 050/2022)	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0106/2023)	35
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0180/2023)	37

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

PREGÃO 90008/2024

Às 11:46 horas do dia 13 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 022/2024, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente (e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia.
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 09:00 até 13/03/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 às 09:37:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
13/03/2024 às 09:37:56	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 1.860.100,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 1.825.100,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.825.100,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.860.100,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 09:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 09:21:22	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.825.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:22 do dia 13/03/2024.
Sistema	13/03/2024 09:26:23	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2024 09:26:23	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 09:38:44	Sr. Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Favor enviar anexo dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital e anexos..
Sistema para o participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 09:38:59	Sr. Licitante, bom dia.
pelo participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 10:34:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:51 de 13/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79.
pelo participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 10:35:05	Bom dia, enviado.
Sistema	13/03/2024 11:00:34	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:10:34.
Sistema	13/03/2024 11:13:45	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:23:45.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora Descrição

13/03/2024 11:46

2 de 4

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 09:38:44	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:38:00. Motivo: Favor enviar anexo dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital e anexos..
13/03/2024 10:34:51	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 11:46:35	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.825.100,0000.
13/03/2024 11:46:46	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Gasolina

Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Valor estimado:	R\$ 5,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	260000	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.**.*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 5,6800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Raizen Modelo/versão: Shell Valor proposta: R\$ 5,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2024 09:08:51	13.311.078/0001-79	R\$ 5,6800

13/03/2024 11:46

3 de 4

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Item 2 do Grupo G1 - Álcool anidro combustível

Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol

Valor estimado: R\$ 3,9700 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 90000 Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 3,8700

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Raizen Modelo/versão: Shell Valor proposta: R\$ 3,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2024 09:08:54	13.311.078/0001-79	R\$ 3,8700

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 13/03/2024 11:10:34

Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 11:23:45

13/03/2024 11:46

4 de 4



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

PREGÃO 90008/2024

Às 11:46 horas do dia 13 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 022/2024, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente (e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia.
Entrega de propostas: De 01/03/2024 às 09:00 até 13/03/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 às 09:37:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
13/03/2024 às 09:37:56	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 2.664.200,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 2.617.700,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.617.700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.664.200,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 09:00:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2024 09:21:45	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2.617.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:45 do dia 13/03/2024.
Sistema	13/03/2024 09:26:46	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2024 09:26:46	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 09:39:06	Sr. Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Favor enviar anexo dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital e anexos..
pelo participante 13.311.078/0001-79	13/03/2024 10:35:54	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:54 de 13/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79.
Sistema	13/03/2024 11:00:58	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:10:58.
Sistema	13/03/2024 11:14:06	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 11:24:06.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 09:39:06	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:39:00. Motivo: Favor enviar anexo dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital e anexos..
13/03/2024 10:35:54	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 finalizou o envio de anexo.

13/03/2024 11:46

2 de 4

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 11:46:35	Fornecedor ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.617.700,0000.
13/03/2024 11:46:46	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Óleo diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel

Valor estimado:	R\$ 5,6800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	235000	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.414.**.*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 5,5800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,5800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Raizen Modelo/versão: Shell Valor proposta: R\$ 5,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 235000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2024 09:08:58	13.311.078/0001-79	R\$ 5,5800

13/03/2024 11:46

3 de 4

UASG 983531

PREGÃO 90008/2024

Item 4 do Grupo G2 - Óleo diesel

Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel

Valor estimado: R\$ 5,7800 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 230000 Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 13.311.078/0001-79, melhor lance: R\$ 5,6800

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.311.078/0001-79 - ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Raizen Modelo/versão: Shell Valor proposta: R\$ 5,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2024 09:09:01	13.311.078/0001-79	R\$ 5,6800

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 13/03/2024 11:10:58
Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2024 11:24:06

13/03/2024 11:46

4 de 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N 008/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA com o CNPJ nº 13.311.078/0001-79**, situada na Rodovia BR 101, s/nº, KM 214, Bairro: Rodovia, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Ângelo Marcos Andrade Ferrari, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10051937-70 SSP/BA e CPF nº 013.009.635-06, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Coelho nº 151, Aptº 1006, Condomínio Residencial Vila Flor, CEP. 41.750-000, Salvador – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 0022/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA.	LITROS	260.000	SHELL	R\$ 5,68	R\$ 1.476.800,00
02	ETANOL (ÁLCOOL) ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LITROS	90.000	SHELL	R\$ 3,87	R\$ 348.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 1.825.100,00

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	----------------------------	-----	-----	-------	----------	-----------

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S 500, MICRO FILTRADO.	LITROS	235.000	SHELL	R\$ 5,68	R\$ 1.311.300,00
02	ÓLEO BIO-DIESEL AUTOMOTIVO S 10, MICRO FILTRADO.	LITROS	230.000	SHELL	R\$ 5,68	R\$ 1.306.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 2.617.700,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS:						R\$ 4.442.800,00

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



- 5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.
- 5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 008/2024.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2024 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Ângelo Marcos Andrade Ferrari

ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA

CNPJ: 13.311.078/0001-79

Rodovia BR 101, s/nº, KM 214, Bairro: Rodovia, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Sr Ângelo Marcos Andrade Ferrari.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA com o CNPJ nº 13.311.078/0001-79**, situada na Rodovia BR 101, s/nº, KM 214, Bairro: Rodovia, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2024)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou locados) da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme edital e seus anexos.

Contratada: ADMA-AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – POSTO ÁGUIA com o CNPJ nº 13.311.078/0001-79.

Valor Global: R\$ 4.442.800,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 18 de março à 31 de dezembro de 2024.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

PREGÃO 90005/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixe do tipo corvina inteira (em média de 01Kg a 1,5 Kg) destinados à distribuição da população carente durante a Semana Santa, conforme edital e seus anexos.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 09:00 até 08/03/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 09:01:31	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	08/03/2024 às 09:26:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 12:20:50	Srs. Licitantes, bom dia, a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 11 de março de 2024 às 09:00hs.
Sistema	11/03/2024 às 09:02:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	11/03/2024 às 10:03:38	Srs. Licitantes, bom dia, em virtude do suposto problema que a empresa ora colocado no certame alega ter ocorrido, levando em conta o princípio da economicidade e da boa fé, vamos suspender a sessão e retornaremos no próximo dia 13 de março de 2024 às 09:00 horas.
Sistema	13/03/2024 às 10:01:57	Srs. Licitantes, bom dia, em virtude do suposto problema que a empresa ora primeira colocado no certame alega ter ocorrido, e por ainda não haver retorno do sistema, levando em conta o princípio da economicidade e da boa fé, vamos suspender a sessão e retornaremos no próximo dia 15 de março de 2024 às 09:00 horas.
Sistema	15/03/2024 às 09:02:48	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	15/03/2024 às 09:06:54	Proposta recusada, pois, após referir ter havido erro no sistema, que ocasionou a proposta ter sido cadastrada com o CPF do responsável pela Empresa, a mesma, não comprovou o referido erro e por conseguinte, daremos seguimento ao certame, para não haver prejuízo para esta administração.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 09:26:49	Início da etapa de julgamento de propostas

15/03/2024 10:38

1 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Item 1 - Peixe in natura

Peixe In Natura Variedade: Corvina , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Valor estimado: R\$ 20,5900 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 15000 Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31, melhor lance: R\$ 16,2000

Posturas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
540.820.135-04 - JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LAGO PESCA Modelo/versão: LAGO PESCA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
51.103.389/0001-31 - TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: bendito peixe Modelo/versão: bendito peixe Valor proposta: R\$ 20,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
11.042.059/0001-69 - LITORAL PESCADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,3700	-
Marca/Fabricante: LITORAL Modelo/versão: CORVINA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
05.788.360/0001-13 - BAHIA CESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,8500	-
Marca/Fabricante: PESCAMAR Modelo/versão: PESCAMAR Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
13.032.743/0001-95 - FRIJEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,4500	-
Marca/Fabricante: PESCAF Modelo/versão: INTEIRO / CONGELADO Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
45.322.752/0001-07 - M. DE N. D. MOREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,8000	-
Marca/Fabricante: tnt Modelo/versão: PEIXE IN NATURA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		

15/03/2024 10:38

2 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: PEIXE VIVO		
Modelo/versão: PEIXE VIVO		
Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:02:24	540.820.135-04	R\$ 20,4900
08/03/2024 09:03:28	11.042.059/0001-69	R\$ 19,9000
08/03/2024 09:04:48	05.788.360/0001-13	R\$ 19,9900
08/03/2024 09:06:26	45.322.752/0001-07	R\$ 19,8000
08/03/2024 09:07:06	11.042.059/0001-69	R\$ 18,7000
08/03/2024 09:07:48	540.820.135-04	R\$ 20,3000
08/03/2024 09:11:52	05.788.360/0001-13	R\$ 19,7000
08/03/2024 09:13:05	13.032.743/0001-95	R\$ 18,4500
08/03/2024 09:13:11	11.042.059/0001-69	R\$ 18,3500
08/03/2024 09:13:16	540.820.135-04	R\$ 20,0000
08/03/2024 09:13:40	51.103.389/0001-31	R\$ 19,2000
08/03/2024 09:17:15	05.788.360/0001-13	R\$ 19,1000
08/03/2024 09:18:01	540.820.135-04	R\$ 15,3000
08/03/2024 09:18:26	51.103.389/0001-31	R\$ 16,4000
08/03/2024 09:18:29	05.788.360/0001-13	R\$ 18,8500
08/03/2024 09:19:59	11.042.059/0001-69	R\$ 16,3700
15/03/2024 09:10:47	51.103.389/0001-31	R\$ 16,2000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18,3500 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:33 do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 09:22:34	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 16,4000, R\$ 18,8500, R\$ 16,3700 e R\$ 15,3000.
Sistema	08/03/2024 09:22:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 09:32:27	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços realinhada.
pelo participante	08/03/2024 09:46:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:18 de 08/03/2024. 2 anexos

15/03/2024 10:38

3 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
540.820.135-04	08/03/2024 09:46:18	foram enviados pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 10:49:16	Sr. Licitante, bom dia, favor confirmar a presença do veículo tipo caminhão refrigerado na data estabelecida no edital para permanência no município durante a entrega dos produtos, conforme edita e anexos.
pelo participante 540.820.135-04	08/03/2024 10:57:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Confirmando que no dia 26 de março de 2024, será feita a entrega do produto em caminhão frigorífico. E que o caminhão ficará à disposição da Prefeitura de Governador Mangabeira até às 17:00h do dia 27 de março de 2024, conforme solicitado no edital.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:11:29	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:29:43	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor anexar a cnd estadual. .
pelo participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:32:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:32 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema para o participante 540.820.135-04	11/03/2024 09:32:42	Sr. Licitante, bom dia, identificamos que os documentos de habilitação e proposta anexados no sistema estão em nome de uma empresa, e não no cpf cadastrados no sistema.
pelo participante 540.820.135-04	11/03/2024 09:36:06	Bom dia, estamos verificando que houve um equívoco no sistema, pois o que está aparecendo na página do pregão é o CPF do responsável da empresa, porém o cadastro é referente a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO LTDA, CNPJ 10.559.998/0001-12. Já entramos em contato com o sistema e foi dado um prazo de 48h para ter retorno.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:30:09	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:31:12	Favor manifestar-se quanto ao suposto problema apresentado no sistema, quando ao cadastro de Vossa empresa.
pelo participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:38:25	Bom dia, ainda não obtive resposta do sistema, estou aguardando o prazo e 48h. Peço que abra o campo de anexo para que possa enviar o comunicado recebido por e-mail.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:45:14	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Favor enviar documento, dentro do referido prazo..
pelo participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:50:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:24 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema	15/03/2024 09:09:14	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/03/2024 09:09:14	Sr. Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 51.103.389/0001-31, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:14:14 do dia 15/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/03/2024 09:10:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 51.103.389/0001-31 enviou um lance no valor de R\$ 16,2000.
Sistema	15/03/2024 09:10:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:30:22	Sr. Licitante, bom dia, favor confirmar a disponibilidade do caminhão frigorífico, conforme edital e anexos.
Sistema para o participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:31:49	Sr. Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor enviar os anexos (Habilitação e Proposta Reformulada), conforme solicitados no Edital.
pelo participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:33:27	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Confirmando que no dia 26 de março de 2024, será feita a entrega do produto em caminhão frigorífico. E que o caminhão ficará à disposição da Prefeitura de Governador

15/03/2024 10:38

4 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:33:27	Mangabeira
pele participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:52:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:50 de 15/03/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31.
Sistema	15/03/2024 10:12:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/03/2024 10:22:43.
Sistema	15/03/2024 10:26:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/03/2024 10:36:31.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
08/03/2024 09:17:33	Item com etapa aberta encerrada.
08/03/2024 09:17:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 18,3500 e R\$ 20,0000.
08/03/2024 09:22:34	Item com etapa fechada encerrada.
08/03/2024 09:22:34	Item encerrado para lances.
08/03/2024 09:32:27	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 11:00:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de Habilidade e a Proposta de Preços realinhada..
08/03/2024 09:46:18	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 11:29:43	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 13:00:00. Motivo: Sr. Licitante, favor anexar a cnd estadual. .
08/03/2024 11:32:32	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 09:45:14	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 10:44:00. Motivo: Favor enviar documento, dentro do referido prazo..
13/03/2024 09:50:24	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 09:07:12	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,3000. Motivo: Proposta recusada, pois, após referir ter havido erro no sistema, que ocasionou a proposta ter sido cadastrada com o CPF do responsável pela Empresa, a mesma, não comprovou o referido erro e por conseguinte, daremos seguimento ao certame, para não haver prejuízo para esta administração..
15/03/2024 09:09:14	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
15/03/2024 09:09:14	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/03/2024 09:10:47	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 51.103.389/0001-31 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 16,2000.
15/03/2024 09:10:47	Item encerrado para lances.
15/03/2024 09:31:49	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 11:33:00. Motivo: Sr. Licitante, favor enviar os anexos (Habilitação e Proposta Reformulada), conforme solicitados no Edital..
15/03/2024 09:52:49	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 10:12:43	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,2000.
15/03/2024 10:26:31	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 foi habilitado.
15/03/2024 10:38:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

15/03/2024 10:38

5 de 6

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

15/03/2024 10:38

6 de 6

CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

TP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – TP DISTRIBUIDORA

CNPJ: 51.103.389/0001-31

Rua Geraldo Campos de Moura nº 90, Bairro Centro, CEP. 44.500-000, castro Alves – Bahia.

ATT: Sr Tiago da Silva Nascimento.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – TP DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 51.103.389/0001-31 e Inscrição Estadual nº 207.897.575**, sediada na Rua Geraldo Campos de Moura nº 90, Bairro Centro, CEP. 44.500-000, castro Alves – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à contratação de empresa para aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixes do tipo corvina inteira (em média de 01kg à 1.500kg) destinados à distribuição da população carente durante a Semana Santa, conforme edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 034/2024)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixes do tipo corvina inteira (em média de 01kg à 1.500kg) destinados à distribuição da população carente durante a Semana Santa, conforme edital e seus anexos.

Contratada: TP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – TP DISTRIBUIDORA – CNPJ/MF: 51.103.389/0001-31 e Inscrição Estadual nº 207.897.575.

Valor Global: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de março de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024)



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

PREGÃO 90005/2024

Às 10:00 horas do dia 18 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 018/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixe do tipo corvina inteira (em média de 01Kg a 1,5 Kg) destinados à distribuição da população carente durante a Semana Santa, conforme edital e seus anexos.
Entrega de propostas: De 26/02/2024 às 09:00 até 08/03/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2024 às 09:01:31	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	08/03/2024 às 09:26:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/03/2024 às 12:20:50	Srs. Licitantes, bom dia, a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 11 de março de 2024 às 09:00hs.
Sistema	11/03/2024 às 09:02:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	11/03/2024 às 10:03:38	Srs. Licitantes, bom dia, em virtude do suposto problema que a empresa ora colocado no certame alega ter ocorrido, levando em conta o princípio da economicidade e da boa fé, vamos suspender a sessão e retornaremos no próximo dia 13 de março de 2024 às 09:00 horas.
Sistema	13/03/2024 às 10:01:57	Srs. Licitantes, bom dia, em virtude do suposto problema que a empresa ora primeira colocado no certame alega ter ocorrido, e por ainda não haver retorno do sistema, levando em conta o princípio da economicidade e da boa fé, vamos suspender a sessão e retornaremos no próximo dia 15 de março de 2024 às 09:00 horas.
Sistema	15/03/2024 às 09:02:48	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	15/03/2024 às 09:06:54	Proposta recusada, pois, após referir ter havido erro no sistema, que ocasionou a proposta ter sido cadastrada com o CPF do responsável pela Empresa, a mesma, não comprovou o referido erro e por conseguinte, daremos seguimento ao certame, para não haver prejuízo para esta administração.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
08/03/2024 às 09:26:49	Início da etapa de julgamento de propostas

18/03/2024 10:00

1 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Item 1 - Peixe in natura

Peixe In Natura Variedade: Corvina , Tipo Corte: Inteiro , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Quantidade: 15000 Valor estimado: R\$ 20,5900
Unidade de fornecimento: Quilograma Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31, melhor lance: R\$ 16,2000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.788.360/0001-13 - BAHIA CESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,8500	-
Marca/Fabricante: PESCAMAR Modelo/versão: PESCAMAR Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
13.032.743/0001-95 - FRIJEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,4500	-
Marca/Fabricante: PESCAF Modelo/versão: INTEIRO / CONGELADO Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
540.820.135-04 - JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LAGO PESCA Modelo/versão: LAGO PESCA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
11.042.059/0001-69 - LITORAL PESCADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,3700	-
Marca/Fabricante: LITORAL Modelo/versão: CORVINA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
45.322.752/0001-07 - M. DE N. D. MOREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,8000	-
Marca/Fabricante: tnt Modelo/versão: PEIXE IN NATURA Valor proposta: R\$ 20,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: PEIXE VIVO Modelo/versão: PEIXE VIVO Valor proposta: R\$ 24,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		

18/03/2024 10:00

2 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.103.389/0001-31 - TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: bendito peixe		
Modelo/versão: bendito peixe		
Valor proposta: R\$ 20,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/03/2024 09:02:24	540.820.135-04	R\$ 20,4900
08/03/2024 09:03:28	11.042.059/0001-69	R\$ 19,9000
08/03/2024 09:04:48	05.788.360/0001-13	R\$ 19,9900
08/03/2024 09:06:26	45.322.752/0001-07	R\$ 19,8000
08/03/2024 09:07:06	11.042.059/0001-69	R\$ 18,7000
08/03/2024 09:07:48	540.820.135-04	R\$ 20,3000
08/03/2024 09:11:52	05.788.360/0001-13	R\$ 19,7000
08/03/2024 09:13:05	13.032.743/0001-95	R\$ 18,4500
08/03/2024 09:13:11	11.042.059/0001-69	R\$ 18,3500
08/03/2024 09:13:16	540.820.135-04	R\$ 20,0000
08/03/2024 09:13:40	51.103.389/0001-31	R\$ 19,2000
08/03/2024 09:17:15	05.788.360/0001-13	R\$ 19,1000
08/03/2024 09:18:01	540.820.135-04	R\$ 15,3000
08/03/2024 09:18:26	51.103.389/0001-31	R\$ 16,4000
08/03/2024 09:18:29	05.788.360/0001-13	R\$ 18,8500
08/03/2024 09:19:59	11.042.059/0001-69	R\$ 16,3700
15/03/2024 09:10:47	51.103.389/0001-31	R\$ 16,2000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/03/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2024 09:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18,3500 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:33 do dia 08/03/2024.
Sistema	08/03/2024 09:22:34	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 16,4000, R\$ 18,8500, R\$ 16,3700 e R\$ 15,3000.
Sistema	08/03/2024 09:22:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 09:32:27	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços realinhada.
pele participante	08/03/2024 09:46:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:18 de 08/03/2024. 2 anexos

18/03/2024 10:00

3 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
540.820.135-04	08/03/2024 09:46:18	foram enviados pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 10:49:16	Sr. Licitante, bom dia, favor confirmar a presença do veículo tipo caminhão refrigerado na data estabelecida no edital para permanência no município durante a entrega dos produtos, conforme edita e anexos.
pelo participante 540.820.135-04	08/03/2024 10:57:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Confirmando que no dia 26 de março de 2024, será feita a entrega do produto em caminhão frigorífico. E que o caminhão ficará à disposição da Prefeitura de Governador Mangabeira até às 17:00h do dia 27 de março de 2024, conforme solicitado no edital.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:11:29	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:29:43	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 08/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor anexar a cnd estadual. .
pelo participante 540.820.135-04	08/03/2024 11:32:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:32 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema para o participante 540.820.135-04	11/03/2024 09:32:42	Sr. Licitante, bom dia, identificamos que os documentos de habilitação e proposta anexados no sistema estão em nome de uma empresa, e não no cpf cadastrados no sistema.
pelo participante 540.820.135-04	11/03/2024 09:36:06	Bom dia, estamos verificando que houve um equívoco no sistema, pois o que está aparecendo na página do pregão é o CPF do responsável da empresa, porém o cadastro é referente a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO LTDA, CNPJ 10.559.998/0001-12. Já entramos em contato com o sistema e foi dado um prazo de 48h para ter retorno.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:30:09	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:31:12	Favor manifestar-se quanto ao suposto problema apresentado no sistema, quando ao cadastro de Vossa empresa.
pelo participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:38:25	Bom dia, ainda não obtive resposta do sistema, estou aguardando o prazo e 48h. Peço que abra o campo de anexo para que possa enviar o comunicado recebido por e-mail.
Sistema para o participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:45:14	Sr. Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Favor enviar documento, dentro do referido prazo..
pelo participante 540.820.135-04	13/03/2024 09:50:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:24 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04.
Sistema	15/03/2024 09:09:14	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/03/2024 09:09:14	Sr. Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 51.103.389/0001-31, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:14:14 do dia 15/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/03/2024 09:10:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 51.103.389/0001-31 enviou um lance no valor de R\$ 16,2000.
Sistema	15/03/2024 09:10:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:30:22	Sr. Licitante, bom dia, favor confirmar a disponibilidade do caminhão frigorífico, conforme edital e anexos.
Sistema para o participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:31:49	Sr. Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: Sr. Licitante, favor enviar os anexos (Habilitação e Proposta Reformulada), conforme solicitados no Edital.
pelo participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:33:27	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Confirmando que no dia 26 de março de 2024, será feita a entrega do produto em caminhão frigorífico. E que o caminhão ficará à disposição da Prefeitura de Governador

18/03/2024 10:00

4 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90005/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:33:27	Mangabeira
pelo participante 51.103.389/0001-31	15/03/2024 09:52:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:50 de 15/03/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31.
Sistema	15/03/2024 10:12:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/03/2024 10:22:43.
Sistema	15/03/2024 10:26:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/03/2024 10:36:31.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/03/2024 09:32:27	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 11:00:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços realinhada.
08/03/2024 09:46:18	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 11:29:43	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/03/2024 13:00:00. Motivo: Sr. Licitante, favor anexar a cnd estadual. .
08/03/2024 11:32:32	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 09:45:14	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 10:44:00. Motivo: Favor enviar documento, dentro do referido prazo..
13/03/2024 09:50:24	Fornecedor JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 540.820.135-04 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 09:31:49	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 11:33:00. Motivo: Sr. Licitante, favor enviar os anexos (Habilitação e Proposta Reformulada), conforme solicitados no Edital.
15/03/2024 09:52:49	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 finalizou o envio de anexo.
18/03/2024 10:00:43	Fornecedor TP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.103.389/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,2000.
18/03/2024 10:00:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/03/2024 10:22:43

Intenção de recurso na habilitação:

15/03/2024 10:36:31

18/03/2024 10:00

5 de 5

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 050/2022)



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI** com o CNPJ nº **12.068.945/0001-24**, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Denise de Cerqueira Pereira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 899205704 SSP/BA e CPF nº 003.759.325-00, residente e domiciliado na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes a Tomada de Preços n.º 009/2021, iniciado através do Processo Administrativo n.º 000338/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 050/2022 originado do Processo Licitatório de Tomada de Preço Nº 009/2021, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação de prédios públicos do município de Governador Mangabeira/BA, conforme especificados no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Pela prestação dos serviços, objeto citados na Cláusula anterior fica acrescido o valor de R\$ 309.596,96 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), referente ao acréscimo de 22,12431071% (vinte e dois virgula doze) por cento ao valor do CONTRATO, que era de R\$ 1.399.351,89 (um milhão trezentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta um reais e oitenta e nove centavos), conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 12 de março de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0106/2023)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: EDMILTON JOSÉ DA SILVA – LAPRODENT, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **EDMILTON JOSÉ DA SILVA – LAPRODENT com o CNPJ nº 07.901.735/0001-35**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva nº 167, Bairro Centro, CEP. 48.005-510, Alagoinhas – Bahia, representada neste ato pelo Sócio Sr Edmilton José da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2551263-36 SSP/BA e CPF nº 393.590.425-87, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 167, Bairro: Centro, CEP: 48.005-510, Alagoinhas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0106/2023, originado do Processo do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de prótese dentárias para atender a Secretaria de Saúde do Município de Gov. Mangabeira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme modelo discriminados na Ata de Registro de Preços n.º 010/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 16 (dezesseis) de março de 2023 à 16 (dezesseis) de março de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 16 (dezesseis) de março de 2024 à 16 (dezesseis) de março de 2025. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDMILTON JOSÉ DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
EDMILTON JOSÉ DA SILVA – LAPRODENT
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 13 de março de 2024.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ **CPF:** _____

2: _____ **CPF:** _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0180/2023)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0180/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, com o CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, representada neste ato pelo sócio Sr Luciano Nelson Silveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.209379 SSP/SC e CPF nº 952.088.109-30, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen nº 3848, Aptº 201, Bloco B, Bairro Agrônômica, CEP 88.025-201, Florianópolis – SC, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO ELETRONICO – SRP nº 019/2023**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade os reajustes dos valores dos itens da ARP do **PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 019/2023**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objetivo a aquisição de medicamentos, materiais penso e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o especificado na tabela abaixo, com o reajuste de 117,9% (cento e dezessete vírgula nove por cento) sobre o preço do contrato já assinado entre as partes, resta comprovado

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



que o valor coincide com o valor atual de mercado conforme justificativa acostada nos autos do processo e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUAL
493	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX. C/ 100 UNIDADES	R\$ 14,92	R\$ 29,70
494	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX. C/ 100 UNIDADES	R\$ 14,92	R\$ 29,70
495	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX. C/ 100 UNIDADES	R\$ 14,92	R\$ 29,70
496	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX. C/ 100 UNIDADES	R\$ 14,92	R\$ 29,70
497	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA Nº 7.0	R\$ 1,68	R\$ 2,09
498	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA Nº 7.5	R\$ 1,68	R\$ 2,09
499	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA Nº 8.0	R\$ 1,68	R\$ 2,09

Parágrafo Único – As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2025 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 600 – 601 – 621.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar mensalmente notas fiscais comprovando a permanência do preço, ora reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira-Bahia, 13 de março de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIANO NELSON SILVEIRA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.
CONTRATADO (A)

Procuradoria Jurídica
Parecer Jurídico

Opinamos favoravelmente ao presente
Aditivo por não infringir as disposições
pertinentes à legislação que rege a
matéria.

março de 2024.

Gov. Mangabeira/BA, 13 de

Paulo Anderson N. Santana
Procuradoria Jurídica
OAB-BA 37.118

Testemunhas:

1: _____
CPF:

2: _____
CPF:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 3
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38